



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1ª CI / 1920)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025

MINUTA DO ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Contrato: nº..... Contratação de serviços de engenharia de Levantamento arquitetônico/cadastral com tecnologia Building Information Modeling (BIM), no Hospital Geral de Juiz de Fora - HGeJF.

Unidade Gestora: Hospital Geral de Juiz de Fora – HGeJF

Contratada: [Nome da Empresa]

Vigência: [Data início] a [Data fim]

1. OBJETIVO

O presente Índice de Medição de Resultados (IMR) tem por objetivo estabelecer critérios objetivos para avaliação do desempenho da empresa contratada na execução dos serviços de Levantamento arquitetônico/cadastral com tecnologia Building Information Modeling (BIM), no Hospital Geral de Juiz de Fora - HGeJF, conforme condições estabelecidas no contrato, observando qualidade, prazo e segurança.

2. FATORES E INDICADORES

Fator	Indicador	Peso (%)	Forma de Apuração
1. Prazo	Cumprimento do cronograma físico-financeiro.	40%	Verificação das etapas concluídas dentro do prazo previsto
2. Qualidade	Conformidade técnica da execução.	40%	Avaliação por engenheiro fiscal, com base em ART, projetos e normas da ABNT
3. Segurança	Atendimento às normas de segurança (Nrs).	20%	Registro de inspeções de segurança, ausência de acidentes, uso de EPI obrigatório

3. ESCALA DE AVALIAÇÃO

Cada indicador será pontuado de 0 a 10:

- 10 pontos – Atendimento integral do requisito
- 7 a 9 pontos – Pequenas não conformidades corrigidas no prazo
- 4 a 6 pontos – Não conformidades moderadas
- 0 a 3 pontos – Atrasos ou falhas graves não corrigidas

4. FÓRMULA DE CÁLCULO DO IMR

$IMR = \Sigma (\text{Nota do Indicador} \times \text{Peso})$

Exemplo:

Prazo $(8) \times 0,40 = 3,2$

Qualidade $(9) \times 0,40 = 3,6$

Segurança $(10) \times 0,20 = 2,0$

IMR = 8,8 (de 10)

5. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

- IMR $\geq 9,0$: Excelente – Pagamento integral e possibilidade de bônus contratual
- IMR 7,0 a 8,9: Satisfatório – Pagamento integral
- IMR 5,0 a 6,9: Regular – Aplicar advertência e plano corretivo
- IMR $< 5,0$: Insatisfatório – Possibilidade de multa e/ou rescisão

6. PERIODICIDADE

Avaliação mensal, vinculada às medições físico-financeiras.

Registro no Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/2021
- Decreto nº 11.246/2022
- Normas Técnicas ABNT (NBRs aplicáveis à obra)
- Normas Regulamentadoras (NRs do MTE)
- Edital e Contrato